

## **Portarias**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

### **PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 001, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

Suspende pagamento de auxílio alimentação e horas extras no período de Janeiro a Junho de 2020 e dá outras providências.

**OS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve a legislação:

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fica suspenso o auxílio alimentação e pagamento de horas extras dos servidores públicos municipais, no período de Janeiro a Junho de 2020 tendo em vista a revisão dos fluxos de trabalho interno.

**Art. 2º** Eventuais horas extras laboradas deverão ser compensados nos dias de trabalho subsequentes, assim como poderão as secretarias, alocar e ajustar o horário de trabalho de seus servidores para cobertura das necessidades extraordinárias.

**Art. 3º** O auxílio alimentação e as horas extras serão excepcionais para serviços essenciais, mediante envio de expediente próprio encaminhados as Secretarias da Administração e Fazenda para avaliação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 30 de dezembro de 2019

**Luiz Antônio de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Ailton Florêncio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**André Marter Primo**  
Secretário Municipal de Governo, em exercício